

Dúvidas novo SEG – Resultados

Sumário

Resultados em projetos MPs e durante a conversão a Tipos 4

1. Como ficará a entrega de resultados ou mesmo a inclusão de novos resultados em projetos de Macroprogramas que se encerram em 2018, após a implantação do Novo Ideare?4
2. Os projetos de Macroprogramas ainda poderão ter a comprovação de resultados ou mesmo a inclusão de novos resultados até dois anos após o seu encerramento?4
3. Ainda será possível reabrir o relatório final de projetos de Macroprogramas e gerenciar resultados?4
4. Resultados previstos para 2018 poderão ser entregues no modelo antigo ou terão que ser enquadrados ao novo formato? E como ficam os previstos a partir de 2019?4
5. Como fica a adequação de resultados em projetos que terminam a partir de 2019 mas têm também resultados já entregues até 2018?4
6. Nos processos de conversão de projetos e recategorização de resultados, os resultados originais poderão ser editados/ excluídos? Ex. Se vários resultados originais do tipo "Avanço do Conhecimento" passam a compor um só ativo, estes poderão ser eliminados para manter apenas o resultado mais finalístico?5
7. Como devem ser ajustados os objetivos geral e específicos na fase de conversão de projetos e qual a relação destes com os resultados previstos?5
8. Os resultados originais dos projetos vigentes poderão ser completamente editados? Em qual momento? Acreditamos que a melhor maneira de trabalhar a conversão dos projetos é pela via de ajuste primeiro da relação de Resultados, para a correta identificação de onde aquele projeto pretende chegar5
9. Será possível editar os Resultados "Originais" e sua alteração antes da conversão? Acreditamos que assim ficaria mais fácil, inclusive, a identificação correta do Tipo de projeto.5

Novas Categorias e Resultados 5

10. Como poderei classificar um avanço de conhecimento nas novas categorias de resultado?5
11. O que será feito com aqueles resultados do tipo "Enriquecimento/manutenção de coleção biológica" que se referem às ações de estabelecimento, enriquecimento do acervo, conservação, manutenção, multiplicação, preservação e/ou regeneração de acessos em coleções biológicas e, portanto, não se encaixam na definição do novo resultado "Coleção biológica", a qual se refere, exclusivamente à caracterização das coleções?6
12. Em projetos referentes a gestão de BAGs, os resultados "Enriquecimento e manutenção" e "Documentação" serão aglutinados em apenas um resultado do tipo coleção biológica, repetidos ano a ano?6
13. Com os resultados que deixarão de existir no Ideare, como devo fazer constar no projeto o esforço que lhes é dedicado?6
14. Por que o resultado produto pré-tecnológico deixou de existir na lista divulgada em 10/05/2018?6
15. O que deverá ser feito com os resultados anteriormente classificados como produtos pré-tecnológicos?6
16. Em projetos referentes a gestão de BAGs, os resultados do tipo "Avanço do Conhecimento" relativos à caracterização de acessos de BAG passam a ser agrupados na respectiva coleção biológica, mesmo no caso de resultados que buscam identificar características diferenciadas em determinados acessos? Nesses casos, o resultado não pode ser um "Produto Pré-Tecnológico"?6
17. Na lista anterior de resultados, cultivar poderia se referir a cultivar gerada; em desenvolvimento; matriz com proteção requerida; com registro requerido; registrada; protegida; lançada e indicada. A nova definição englobará todas estas possibilidades?7

18. Resultados da categoria “Apoio à inovação” podem ser previstos apenas em projetos tipo IV?7
19. Há resultados do tipo “apoio à formulação de políticas públicas” que podem ser bastante impactantes para o setor produtivo, especialmente aqueles que levam à uma alteração na legislação vigente. Devido a essa importância, não seria mais correto classificá-los como ativo e não apenas “apoio à inovação”?7
20. A descrição do resultado “Estudo socioeconômico ou de avaliação de impacto” atualmente se restringe a avaliação de “projetos, programas e ativos gerados e transferidos pela Embrapa”. Não seria pertinente adaptar a redação para incluir essas situações para apoio tanto a políticas públicas quanto a desenvolvimento tecnológico de sistemas produtivos inteiros, não necessariamente desenvolvidos pela Embrapa?.....7
21. Qual a diferença entre “produto industrial” e “insumo agropecuário”?.....7
22. Em que tipo de resultados se inserem as plataformas digitais ou Websites dinâmicos que permitem a manipulação das bases de dados?.....7
23. Se em um projeto cofinanciado for alcançado um ativo pré-tecnológico como se dará a partição da propriedade intelectual? Podemos assumir que um ativo pré-tecnológico não tem proteção e que os direitos são todos da Embrapa em função do desenvolvimento da pesquisa?.....8
24. É possível ter patente em Ativo pré-tecnológico?8
25. Qual é o resultado adequado para conhecimento intangível, não caracterizado como um processo agropecuário ou uma recomendação, mas importante aos clientes da Embrapa?8
26. Qual deverá ser o tratamento para recomendações específicas (por ex, de cultivares) que atualmente atendem ao tipo "Prática / Processo Agropecuário"? Qual a diferença entre Prática e Processo Agropecuário? Por exemplo, temos demandas e necessidades de recomendações pontuais que não temos certeza se poderão ser consideradas como processo, embora sejam significativos para a região.8
27. Como informar resultados de pesquisa que geram “recomendação negativa”? Qual é a categoria desse resultado? Exemplo: estudos de arranjos de plantas concluíram pela indicação do não uso de alguns dos arranjos de plantas estudados, embora os estudos tenham sido conduzidos em atendimento à demanda do setor produtivo.8

Escala TRL/MRL 8

28. A escala TRL/MRL só será aplicada para resultados do tipo ativo tecnológico, ou seja, aqueles que entram e percorrem o "funil de inovação"?8
29. Durante o desenvolvimento de um projeto poderá haver a entrega do mesmo ativo tecnológico em diferentes níveis de maturidade? Ex.: Uma cultivar entregue em TRL 5, 6, 7 e 8, por exemplo?9
30. Considerando um software para cliente externo, quando ele é lançado e utilizado por seus usuários começa o início do processo de manutenção evolutiva onde, muitas vezes, há melhorias a serem realizadas neste software que está na TRL 8 ou superior. Nesse caso, como seria a sua classificação para que ele pudesse continuar numa escala de maturidade? Ele voltaria para níveis inferiores à TRL 8, ou passaria a uma nova contagem numa TRL própria? A nossa dúvida é se a metodologia TRL suporta o desenvolvimento cíclico incremental?.....9
31. Resultados categorizados como "Avanço do conhecimento" com potencial para evoluir para "Processo Agropecuário" podem ser enquadrados como este último, em qual nível da escala TRL/MRL?9
32. Como classificar os resultados que são oriundos de pesquisa de longo prazo, como os de manejo do solo e de rotação de culturas, os quais podem requerer a execução de dois ou mais projetos?9
33. Como são definidos/calculados CTR/CTA para outros ativos de inovação, exemplo, processos agropecuários? 9

Comprovantes de entrega..... 10

34. As descrições dos comprovantes de entrega relacionados a "Documento / instrumento institucional" e "Informações organizadas e disponibilizadas" estão genéricas e subjetivas, o que dificulta a padronização e consistência das validações de objetos de entrega e dá margem para divergências de interpretação entre CTI e pesquisadores, e mesmo entre CTIs. Para evitar tais divergências não seria adequada a elaboração de uma

instrução com exemplos concretos de comprovantes possíveis e quais os sistemas corporativos que os respaldam e rastreiam, para cada tipo de resultado?	10
35. A lista de objetos de entrega no Ideare será descontinuada? Ou haverá atualização do documento para orientar os CTIs/CTS e as equipes de projetos?	10
36. Como devo fazer para comprovar o resultado Capacitação Tecnológica de Agentes Multiplicadores?	10
37. Como comprovar resultados obtidos nos contratos firmados com associações do agronegócio (projetos Tipo III) nos casos em que não é permitido dar publicidade a estes resultados?	10

Resultados em projetos MPs e durante a conversão a Tipos

1. Como ficará a entrega de resultados ou mesmo a inclusão de novos resultados em projetos de Macroprogramas que se encerram em 2018, após a implantação do Novo Ideare?

R. *Projetos dos Macroprogramas finalizados até 31/12/2018 não serão convertidos e terão os resultados relatados, eventualmente incluídos e avaliados conforme a lista de resultados antiga. Nestes projetos não será possível inserir resultados das novas categorias (as quais se aplicam apenas a resultados com status "previsto", em projetos convertidos – finalizados, portanto, depois de 31/12/2018 – e nos aprovados em novas chamadas).*

2. Os projetos de Macroprogramas ainda poderão ter a comprovação de resultados ou mesmo a inclusão de novos resultados até dois anos após o seu encerramento?

R. *Continuará existindo o status "aguardando comprovante" para resultados entregues em 2018 sem objeto de entrega disponível, o qual deverá ser obtido em até dois anos. No entanto, a partir de agora não será mais possível prever a entrega de resultados após o encerramento do projeto. Assim, em projeto que se encerra até 2018 (não convertido) que possua resultados previstos a partir de 2019, o projeto deverá ser prorrogado e convertido aos novos tipos, devendo o resultado ser inserido utilizando a nova lista de resultados (inclusive a escala TRL/MRL se o resultado for da categoria "Ativo de inovação". Se a equipe necessitar de mais tempo para alcançar aquele resultado, o projeto deverá ser prorrogado para 2019, convertido, e aquele resultado deverá ser alterado para a nova categoria.*

3. Ainda será possível reabrir o relatório final de projetos de Macroprogramas e gerenciar resultados?

R. *Sim, enquanto não houver parecer do gestor de carteiras de projetos da SPD, ou seja, em projetos com status "encerrado com avaliação pendente" será possível reabrir os relatórios e ajustar os resultados de projetos dos Macroprogramas. Esses resultados alcançados até 2018 serão avaliados conforme a lista de resultados antiga e não será possível inserir resultados das novas categorias em projetos dos Macroprogramas (ver perguntas 1 e 2).*

4. Resultados previstos para 2018 poderão ser entregues no modelo antigo ou terão que ser enquadrados ao novo formato? E como ficam os previstos a partir de 2019?

R: *Há diferentes situações:*

- *Projetos que encerram em 2018: a inserção de resultados pode ser realizada apenas no formato da origem do projeto (portanto, no formato antigo). Se o projeto estiver no status "encerrado com avaliação pendente" a inserção de resultados (novos ou para substituição) poderá ser feita pela equipe do projeto. Se o projeto estiver em execução a inserção de resultados (novos ou para substituição) apenas é possível via SPD (equipe ou CTI devem encaminhar as informações do resultado ao respectivo gestor da carteira de projetos da Unidade proponente).*
- *Projetos que se encerram depois de 31/12/2018, com resultados já alcançados e outros previstos a partir de 2019: esses projetos devem ser convertidos e os resultados previstos classificados em alguma das categorias de resultados. Resultados já atingidos (alcance anterior a 2019) permanecem no formato antigo e, caso necessitem de ajustes de redação ou substituição (por classificação anterior errônea), isso deverá ser realizado em acordo com a lógica dos projetos que se encerram em 2018.*

5. Como fica a adequação de resultados em projetos que terminam a partir de 2019 mas têm também resultados já entregues até 2018?

R. *Para resultados com ano de previsão de alcance a partir de 2019, a recategorização será obrigatória. Para resultados com ano de previsão de alcance até 2018 e status diferente de previsto, a recategorização*

não será feita (eles ficarão no formato antigo mesmo). A inserção de resultados no formato antigo está temporariamente suspensa nessa fase de transição, mas estará disponível futuramente apenas para projetos com status "encerrado com avaliação pendente". Assim, se houver necessidade de inserir novos resultados para substituir resultados já existentes, porém classificados de forma errada, isso será possível na antiga lógica, mas é necessário esperar o projeto acabar (ver pergunta 4).

6. Nos processos de conversão de projetos e recategorização de resultados, os resultados originais poderão ser editados/ excluídos? Ex. Se vários resultados originais do tipo "Avanço do Conhecimento" passam a compor um só ativo, estes poderão ser eliminados para manter apenas o resultado mais finalístico?

R. Resultados alcançados antes de 2019 não podem ser excluídos e serão avaliados pelas orientações anteriores (ver perguntas 1, 2 e 3). Por outro lado, a edição de texto (ou exclusão de resultados) será possível para resultados originais previstos para alcance a partir de 2019. Caberá equipe garantir que todos os objetivos do projeto sejam contemplados por algum resultado (previsto ou já alcançado) e que os mesmos possam ser alcançados executando-se as atividades propostas.

7. Como devem ser ajustados os objetivos geral e específicos na fase de conversão de projetos e qual a relação destes com os resultados previstos?

R: Não será possível a edição dos objetivos (geral e específicos) do projeto aprovado no Macroprograma na sua conversão e todos os resultados do projeto deverão estar alinhados a algum dos objetivos específicos, assumindo a lógica solução-problema (ver pergunta 6).

8. Os resultados originais dos projetos vigentes poderão ser completamente editados? Em qual momento? Acreditamos que a melhor maneira de trabalhar a conversão dos projetos é pela via de ajuste primeiro da relação de Resultados, para a correta identificação de onde aquele projeto pretende chegar.

R. Apenas os resultados com status "previsto" para alcance a partir de 2019 deverão ser enquadrados (ver pergunta 6). Os resultados originais com status "previsto" para alcance a partir de 2019 poderão ser alterados nos projetos apenas no novo Ideare, ou seja, a partir de Junho, durante o período de conversão. De fato, a correta revisão e categorização dos resultados é imprescindível para a identificação do Tipo de projeto. Portanto, essa deverá ser a principal tarefa a ser executada pelas equipes quando o novo Ideare estiver disponível. Entendemos a preocupação com o prazo, mas acreditamos que o período disponível para este processo de conversão (de Junho a Dezembro de 2018) será suficiente.

9. Será possível editar os Resultados "Originais" e sua alteração antes da conversão? Acreditamos que assim ficaria mais fácil, inclusive, a identificação correta do Tipo de projeto.

R. Ver pergunta 8.

Novas Categorias e Resultados

10. Como poderei classificar um avanço de conhecimento nas novas categorias de resultado?

R. Avanços de conhecimento poderão ser enquadrados em diferentes tipos de resultados, possivelmente nas categorias de ativo tecnológico em TRL inferior a 5 ou na categoria de ativo pré-tecnológico. Para ter a melhor classificação, é importante responder a pergunta: para quê esse avanço contribui? Vale, ainda, mencionar que não necessariamente esse enquadramento dos avanços do conhecimento será de um para um. Ou seja, diferentes avanços do conhecimento poderão compor um ou mais resultados na nova categorização (ver pergunta 6).

11. O que será feito com aqueles resultados do tipo “Enriquecimento/manutenção de coleção biológica” que se referem às ações de estabelecimento, enriquecimento do acervo, conservação, manutenção, multiplicação, preservação e/ou regeneração de acessos em coleções biológicas e, portanto, não se encaixam na definição do novo resultado “Coleção biológica”, a qual se refere, exclusivamente à caracterização das coleções?

R. Estas ações relativas ao enriquecimento e manutenção das coleções biológicas, deixarão de existir nos projetos convertidos como resultados, mantendo-se as atividades previstas para executá-las, de forma que possam receber os recursos necessários para sua execução.

12. Em projetos referentes a gestão de BAGs, os resultados "Enriquecimento e manutenção" e "Documentação" serão aglutinados em apenas um resultado do tipo coleção biológica, repetidos ano a ano?

R. Não. Ver pergunta 11.

13. Com os resultados que deixarão de existir no Ideare, como devo fazer constar no projeto o esforço que lhes é dedicado?

R. O esforço empreendido para realizar ações visando fortalecer ou consolidar a imagem da empresa junto a seus públicos (imagem corporativa); ações de capacitação e de desenvolvimento de empregados em áreas de interesse institucional (capacitação interna em áreas estratégicas) e ações relativas ao enriquecimento e manutenção das coleções biológicas (enriquecimento/manutenção de coleção biológica) deverá constar no projeto como atividades de forma que possam receber os recursos necessários para sua execução (ver pergunta 11). No caso da oferta de estágios de graduação e pós-graduação (apoio à formação de estudantes de graduação e pós-graduação), provavelmente não haverá no projeto atividades destinadas unicamente a este fim. No entanto nada impede que haja recursos destinados ao pagamento de estagiários em atividades de pesquisa.

14. Por que o resultado produto pré-tecnológico deixou de existir na lista divulgada em 10/05/2018?

R. Ao se analisar os resultados atualmente classificados como “produto pré-tecnológico” observou-se que, tratam-se, na sua maioria, de ativos tecnológicos em TRL inferior a 5. Assim, para sua maior valorização e qualificação e como no modelo atual há a possibilidade de se entregar ativos em diferentes TRL, entende-se que o referido tipo deixou de ser necessário.

15. O que deverá ser feito com os resultados anteriormente classificados como produtos pré-tecnológicos?

R. Estes resultados deverão ser revistos e enquadrados nas categorias de ativo tecnológico em TRL inferior a 5 ou em ativo pré-tecnológico.

16. Em projetos referentes a gestão de BAGs, os resultados do tipo "Avanço do Conhecimento" relativos à caracterização de acessos de BAG passam a ser agrupados na respectiva coleção biológica, mesmo no caso de resultados que buscam identificar características diferenciadas em determinados acessos? Nesses casos, o resultado não pode ser um "Produto Pré-Tecnológico"?

R. Na lista de resultados divulgada em 10/05/2018 o tipo “produto pré-tecnológico” foi excluído (ver pergunta 14). Se esta caracterização for feita em um material depositado num banco ou coleção, este avanço do conhecimento deverá ser enquadrado como “Coleção Biológica”. Se a caracterização se destinar a identificar componentes ou ferramentas na geração de ativos tecnológicos no âmbito da biotecnologia (p. ex. bibliotecas gênicas ou mapas genéticos), deverá ser enquadrado como “banco de dados, informações e análises).

17. Na lista anterior de resultados, cultivar poderia se referir a cultivar gerada; em desenvolvimento; matriz com proteção requerida; com registro requerido; registrada; protegida; lançada e indicada. A nova definição englobará todas estas possibilidades?

R: *Todos os resultados da categoria “Ativos tecnológicos” serão considerados de acordo com o nível de maturidade tecnológica, conforme a escala TRL/MRL, desde que os coeficientes técnicos atuais (CTA) tenham superado os coeficientes técnicos de referência (CTR). Por exemplo, em 2019, um resultado previsto é a entrega de uma cultivar no nível TRL 6. Em 2021, há a previsão de que a mesma cultivar alcance o nível de maturidade TRL 7. Exemplos estão disponíveis no “Manual sobre o Uso da Escala TRL/MRL”, disponível no menu Arquivos úteis do Ideare.*

18. Resultados da categoria “Apoio à inovação” podem ser previstos apenas em projetos tipo IV?

R: *Não, resultados da categoria “Apoio à inovação” também podem ser inseridos em projetos tipo I, II e III, desde que o projeto tenha pelo menos um resultado das categorias “Ativo pré-tecnológico” ou “Ativo tecnológico”. Os projetos tipo IV referem-se àqueles que possuem apenas resultados da categoria “Apoio à inovação”.*

19. Há resultados do tipo “apoio à formulação de políticas públicas” que podem ser bastante impactantes para o setor produtivo, especialmente aqueles que levam à uma alteração na legislação vigente. Devido a essa importância, não seria mais correto classificá-los como ativo e não “apoio à inovação”?

R: *As categorias de resultados não foram definidas conforme com a importância dos mesmos, mas de acordo com a sua finalidade. Os ativos pré tecnológicos são aqueles que não evoluem na escala de maturidade tecnológica, mas podem ser “embarcados” nos ativos tecnológicos os quais evoluem na escala de maturidade tecnológica. Ambas categorias, portanto, englobam resultados tangíveis e, possivelmente, comercializáveis. Já a categoria de “apoio à inovação”, possui resultados que, quando atingidos, darão suporte, e, em alguns casos (como no exemplo dado na pergunta) estimularão e criarão demanda para a geração de resultados das categorias de ativos.*

20. A descrição do resultado “Estudo socioeconômico ou de avaliação de impacto” atualmente se restringe a avaliação de “projetos, programas e ativos gerados e transferidos pela Embrapa”. Não seria pertinente adaptar a redação para incluir essas situações para apoio tanto a políticas públicas quanto a desenvolvimento tecnológico de sistemas produtivos inteiros, não necessariamente desenvolvidos pela Embrapa?

R: *Concordamos com a argumentação e para isso, o termo “pela Embrapa” foi excluído da definição de “Estudo socioeconômico ou de avaliação de impacto” da lista de resultados publicada em 10/05/2018.*

21. Qual a diferença entre “produto industrial” e “insumo agropecuário”?

R: *Observou-se que havia sobreposição nas definições. Dessa forma, da lista de resultados publicada em 10/05/2018, a classificação “insumo agropecuário” deixou de existir ficando “Produto/Insumo Agropecuário/Industrial”.*

22. Em que tipo de resultados se inserem as plataformas digitais ou Websites dinâmicos que permitem a manipulação das bases de dados?

R: *As ferramentas digitais citadas se enquadram como “Software para clientes externos” da categoria “ativos tecnológicos”. Além disso, normalmente, também faz parte destas ferramentas resultados enquadrados como “Banco de dados, informações e análises” da categoria “ativos pré-tecnológicos”.*

23. Se em um projeto cofinanciado for alcançado um ativo pré-tecnológico como se dará a partição da propriedade intelectual? Podemos assumir que um ativo pré-tecnológico não tem proteção e que os direitos são todos da Embrapa em função do desenvolvimento da pesquisa?

R. *A participação de cada instituição em eventual propriedade intelectual deve estar pré-definida em contrato. Caso não haja contrato ou definições prévias quanto à propriedade intelectual, todos os ativos (pré)-tecnológicos gerados serão de domínio público a partir da divulgação dos resultados do projeto.*

24. É possível ter patente em Ativo pré-tecnológico?

R. *A categoria ativo pré-tecnológico envolve os seguintes resultados: a) coleção biológica, b) metodologia técnico-científica, e c) banco de dados, informações e análises. É possível que ocorra um certificado de patente nesse caso, desde que o ativo gerado atenda aos três requisitos essenciais da propriedade intelectual, que são a novidade, a industriabilidade e a inventividade.*

25. Qual é o resultado adequado para conhecimento intangível, não caracterizado como um processo agropecuário ou uma recomendação, mas importante aos clientes da Embrapa?

R. *Atividades de projetos que geram conhecimento intangível devem ser desenvolvidas para permitir a classificação em alguma das categorias de resultados (Ativos pré-tecnológicos, Ativos tecnológicos e Apoio à inovação).*

26. Qual deverá ser o tratamento para recomendações específicas (por ex, de cultivares) que atualmente atendem ao tipo "Prática / Processo Agropecuário"? Qual a diferença entre Prática e Processo Agropecuário? Por exemplo, temos demandas e necessidades de recomendações pontuais que não temos certeza se poderão ser consideradas como processo, embora sejam significativos para a região.

R. *Um "Processo Agropecuário é definido como o "conjunto de operações encadeadas para uso nos sistemas de produção agropecuários. Seu processo de desenvolvimento pode passar por vários estádios até seu uso em escala de produção/comercial". Portanto, uma prática agropecuária é uma etapa de um processo agropecuário. Uma nova prática pode fazer com que um coeficiente técnico seja superado e o processo agropecuário passe da escala TRL/MRL x para TRL/MRL x+1. Nesse caso o resultado a ser entregue é um processo agropecuário na TRL/MRL x+1.*

27. Como informar resultados de pesquisa que geram "recomendação negativa"? Qual é a categoria desse resultado? Exemplo: estudos de arranjos de plantas concluíram pela indicação do não uso de alguns dos arranjos de plantas estudados, embora os estudos tenham sido conduzidos em atendimento à demanda do setor produtivo.

R. *No exemplo, se durante o experimento foram identificados arranjos de plantas sem efeito positivo em termos técnicos, econômicos e ambientais, esse resultado deve integrar a indicação técnica, que pode ser enquadrada como processo agropecuário.*

Escala TRL/MRL

28. A escala TRL/MRL só será aplicada para resultados do tipo ativo tecnológico, ou seja, aqueles que entram e percorrem o "funil de inovação"?

R. *Sim. A Escala TRL/MRL só se aplica para ativos tecnológicos, pois somente é possível medir o nível de maturidade de tecnologias e processos.*

29. Durante o desenvolvimento de um projeto poderá haver a entrega do mesmo ativo tecnológico em diferentes níveis de maturidade? Ex.: Uma cultivar entregue em TRL 5, 6, 7 e 8, por exemplo?

R. *Sim, todos os resultados da categoria "Ativos tecnológicos" serão considerados de acordo com o nível de maturidade tecnológica, conforme a escala TRL/MRL, desde que os coeficientes técnicos atuais (CTA) tenham superado os coeficientes técnicos de referência (CTR). Por exemplo, em 2019, um resultado previsto é a entrega de uma cultivar no nível TRL 6. Em 2021, há a previsão de que a mesma cultivar alcance o nível de maturidade TRL 7. Exemplos estão disponíveis no "Manual sobre o Uso da Escala TRL/MRL", disponível no menu Arquivos úteis do Ideare.*

30. Considerando um software para cliente externo, quando ele é lançado e utilizado por seus usuários começa o início do processo de manutenção evolutiva onde, muitas vezes, há melhorias a serem realizadas neste software que está na TRL 8 ou superior. Nesse caso, como seria a sua classificação para que ele pudesse continuar numa escala de maturidade? Ele voltaria para níveis inferiores à TRL 8, ou passaria a uma nova contagem numa TRL própria? A nossa dúvida é se a metodologia TRL suporta o desenvolvimento cíclico incremental?

R. *Nesse caso, o resultado pode voltar a uma TRL inferior. Por exemplo, se foi identificada uma necessidade de melhoria, o resultado pode voltar para a TRL 7, e após novos testes a equipe entrega um software melhorado novamente na TRL 8. Ou, se for identificado um novo uso para o software que exija estudos em TRLs anteriores, ele pode voltar para TRL 6, por exemplo, e passar pelas etapas de desenvolvimento novamente até chegar de novo na TRL 8.*

31. Resultados categorizados como "Avanço do conhecimento" com potencial para evoluir para "Processo Agropecuário" podem ser enquadrados como este último, em qual nível da escala TRL/MRL?

R. *O nível 1 da escala TRL/MRL se caracteriza por uma pesquisa científica que começa a ser traduzida em pesquisa e desenvolvimento, no entanto, sem realização de investigação aplicada, nem desenvolvimento. Ou seja, é um processo de ideação. O nível 2 da escala é quando princípios básicos foram observados, aplicações práticas são propostas ou têm algum grau de sustentação, nesse caso, o exemplo mais próximo é a elaboração de uma proposta de projeto. Assim, um avanço de conhecimento poderá ser enquadrado como processo agropecuário a partir do nível TRL/MRL 3. Sugere-se a leitura do documento Manual sobre Uso da Escala TRL/MRL, disponível no item Arquivos úteis, do Ideare.*

32. Como classificar os resultados que são oriundos de pesquisa de longo prazo, como os de manejo do solo e de rotação de culturas, os quais podem requerer a execução de dois ou mais projetos?

R: *A classificação dos resultados será de acordo com o projeto em andamento. Para resultados da categoria "Ativo tecnológico", um projeto pode prever para 2019 um resultado de TRL/MRL 6 e para 2022, este mesmo ativo em TRL/MRL 7, por exemplo. No caso de um projeto sequencial, se poderá identificar esse mesmo ativo tecnológico na base de dados e prever alcance de TRL/MRL 8 para 2024. Dessa forma, será possível realizar a gestão do ativo e, desenvolvimento com base no seu nível de maturidade tecnológica, ao longo dos anos e dos projetos em que foi desenvolvido.*

33. Como são definidos/calculados CTR/CTA para outros ativos de inovação, exemplo, processos agropecuários?

R: *No final do documento "Manual sobre o Uso da Escala TRL/MRL" disponível no menu Arquivos úteis do Ideare, foram incluídos exemplos de coeficientes técnicos mensuráveis para todas as categorias de resultados previstas.*

Comprovantes de entrega

34. As descrições dos comprovantes de entrega relacionados a "Documento / instrumento institucional" e "Informações organizadas e disponibilizadas" estão genéricas e subjetivas, o que dificulta a padronização e consistência das validações de objetos de entrega e dá margem para divergências de interpretação entre CTI e pesquisadores, e mesmo entre CTIs. Para evitar tais divergências não seria adequada a elaboração de uma instrução com exemplos concretos de comprovantes possíveis e quais os sistemas corporativos que os respaldam e rastreiam, para cada tipo de resultado?

R. A lista atual de objetos de entrega do Ideare será mantida enquanto houver resultados no formato antigo para serem gerenciados. Para os resultados previstos em projetos convertidos ou projetos novos, será disponibilizado documento na aba Suporte/Arquivos Úteis do Ideare. No entanto, a lista não é exaustiva e possui caráter orientador. Os CTIs/CTS terão autonomia para decidir o que é e o que não é aceitável como comprovação de um resultado dentro de cada categoria, em alinhamento às atribuições dos membros dos CTIs/CTS. Manter uma lista rígida traz mais desvantagens que benefícios, principalmente considerando a diversidade de temas tratados nos projetos da Embrapa.

35. A lista de objetos de entrega no Ideare será descontinuada? Ou haverá atualização do documento para orientar os CTIs/CTS e as equipes de projetos?

R. A lista atual de objetos de entrega do Ideare será mantida enquanto houver resultados no formato antigo para serem gerenciados. Para os resultados previstos em projetos convertidos ou projetos novos, será disponibilizado documento orientador na aba Suporte/Arquivos Úteis do Ideare (ver pergunta 34).

36. Como devo fazer para comprovar o resultado Capacitação Tecnológica de Agentes Multiplicadores?

R: O responsável pelo resultado deverá realizar o cadastro dos agentes multiplicadores treinados no Sisgatt (Sistema de Gestão de Ações de Transferência de Tecnologia) e associar estes ao evento realizado e já cadastrado no Sieve (Sistema de Eventos da Embrapa).

37. Como comprovar resultados obtidos nos contratos firmados com associações do agronegócio (projetos Tipo III) nos casos em que não é permitido dar publicidade a estes resultados?

R: Contratos registrados no SAIC se enquadram no comprovante de entrega "documento/instrumento institucional". Além disso, informações confidenciais podem se enquadrar no comprovante de entrega "informação organizada e disponibilizada", o qual deve ser mantido em sigilo sob a guarda do CTI da unidade.